

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL**

Portaria SMO/UGP/CAF nº 019/2024, de 11 de novembro de 2024

Determina a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO Contrato SMO/UGP/PRO nº 002/2023**

O Secretário de Obras e Infraestrutura nos usos de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, por motivos administrativos, a partir de 12/11/2024, do Contrato SMO/UGP/PRO nº 002/2023, assinado com a WALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA para a prestação de serviços técnicos de engenharia para a elaboração de Projetos Executivos de Sistemas Alternativos de Esgotamento Sanitário na Bacia do Rio Jacaré

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **OMITIDO DO D.O. DE 12/11/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 167/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 163/2024, para o apoio ao evento esportivo Copa Newera de Jiu Jitsu, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900092817/2024.

- Marco Antonio de Jesus Pantoja -matrícula nº 1243207-0

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera- matrícula nº 1243065-0

Na convicção da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

PORTARIA Nº 168/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 176/2024, para o apoio ao evento esportivo Niterói em Equilíbrio de Fim de Ano, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900108619/2024.

- Marco Antonio de Jesus Pantoja -matrícula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva- matrícula nº 1243095-0

Na convicção da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

PORTARIA Nº 169/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 165/2024, para o apoio ao evento esportivo Lazer e Teatro Itinerante, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900095440/2024.

- Luiz Carlos Berriel Peres -matrícula nº 1238248-9

- Vladilson Fernandes da Silva- matrícula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 170/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 173/2024, para o apoio ao evento esportivo Projeto Saúde e Bem Estar, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900109881/2024.

- Marco Antonio de Jesus Pantoja -matrícula nº 1243207-0

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera- matrícula nº 1243065-0

PORTARIA Nº 171/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 164/2024, para o apoio ao evento esportivo capoeira na Comunidade, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900083408/2024.

- Marco Antonio de Jesus Pantoja -matrícula nº 1243207-0

- Luiz Carlos Berriel Peres- matrícula nº 1238248-9

PORTARIA Nº 172/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 153/2024, para o apoio ao evento esportivo Campeonato de Artes Marciais das Comunidades de Niterói-Etapa Final 2024, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900090063/2024.

- Marco Antonio de Jesus Pantoja -matrícula nº 1243207-0

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera- matrícula nº 1243065-0

EXTRATO Nº 153/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado, Accounting Security Soluções Ltda, com intuito de apoiar o evento esportivo Campeonato de Artes Marciais das Comunidades de Niterói-Etapa Final 2024 que será realizado no Fluminense Atlético Clube, no valor de R\$ 59.900,00(Cinquenta e nove mil e novecentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 153/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.8184 e Fonte 1.704, processo nº 9900090063/2024, data 11/11/2024.

EXTRATO Nº 163/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado, Flavio Eduardo Costa Duarte Junior(MEI) com intuito de apoiar o evento esportivo Copa Newera de Jiu Jitsu que será realizado em Novembro e Dezembro de 2024 no lar da Criança na Ilitioica, no valor de R\$ 32.000,00(Trinta e dois mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 163/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900092817/2024, data 11/11/2024.

EXTRATO Nº 164/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado, Reinaldo Balbino Menezes, com intuito de apoiar o evento esportivo Capoeira na Comunidade que será realizado 15/11 à 31/12/2024 na Quadra da Travessa Magnólia Brasil-Fonseca, no valor de R\$ 32.000,00(Trinta e dois mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 164/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900083408/2024, data 12/11/2024.

EXTRATO Nº 165/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado, Luiz Carlos Souza Monnerat(MEI) com intuito de apoiar o evento esportivo Lazer e Teatro Itinerante que será realizado em Novembro e Dezembro de 2024 no Pé Pequeno-Niterói, no valor de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 165/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900095440/2024, data 11/11/2024.

EXTRATO Nº 173/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado, LV Moreira Assessoria Esportiva ME, com intuito de apoiar o evento esportivo Projeto Saúde e Bem Estar que será realizado 16/11 à 31/12/2024 na Praia de São Francisco, no valor de R\$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 173/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900109881/2024, data 12/11/2024.

EXTRATO Nº 176/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado, Angelica Valadão Cardoso(MEI) com intuito de apoiar o evento esportivo Niterói em Equilíbrio de Fim de Ano que será realizado em Novembro e Dezembro de 2024 na Praia de Icaraí, no valor de R\$ 33.000,00(Trinta e três mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 176/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e

seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900108619/2024, data 12/11/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS
Chamada Pública SMC 05/2024 Cultura e Território - Reconhecimento e Estímulo a Iniciativas Culturais De Base Comunitária - Processo Administrativo 9900032118/2024

A Prefeitura do Município de Niterói (PMN), por meio da Secretaria Municipal das Culturas (SMC), torna público o conjunto de normas que regulamentam o processo de inscrição e seleção da CHAMADA PÚBLICA SMC 05/2024 CULTURA E TERRITÓRIO - RECONHECIMENTO E ESTÍMULO A INICIATIVAS CULTURAIS DE BASE COMUNITÁRIA.

As inscrições são gratuitas e devem ser enviadas por intermédio de Formulário Eletrônico, encontrado no Portal Niterói Serviços ao Cidadão pelo link <https://servicos.niteroi.rj.gov.br/>. O período de inscrição estará aberto das 10 horas do dia 14 de novembro de 2024 até às 18 horas do dia 16 de dezembro de 2024.

A Chamada Pública e seus anexos estarão disponibilizados no endereço <https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/> na abertura das inscrições. Informações podem ser obtidas e-mail: culturaeterritorio.niteroi@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SME/FME Nº 047/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PRESIDENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para "PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO ENCONTRO ESTADUAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO - 40 ANOS DO FÓRUM DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO", no âmbito do processo 9900111665/2024.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Diego de Souza Maceira Belay	112378184
Integrante Requisitante	Nineve Beatrice Belangieri Rodrigues	12454380
Integrante Administrativo	Patrícia Maciel da Silva	12468500

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL PGM/CEJUR ESTÁGIO FORENSE Nº 10, DE 12 NOVEMBRO DE 2024.

10º EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO FORENSE DA PGM-NITERÓI

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 10º PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO FORENSE, designado pelo Procurador-Geral do Município de Niterói por meio da Portaria nº 16, de 09 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de abril de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Estágio da Procuradoria-Geral do Município de Niterói (Edital PGM Estágio Forense nº 01, de 05 de junho de 2024), torna pública a seguinte retificação no referido certame, com vistas a atender às necessidades institucionais e ao princípio da continuidade do serviço público,

Considerando o número de aprovados no 10º Processo Seletivo de Estágio Forense, a existência de funções vagas e a necessidade de preenchimento imediato para garantir a continuidade e eficiência do serviço público pela Procuradoria-Geral;

Considerando os princípios da continuidade do serviço público, isonomia entre os candidatos e eficiência na gestão dos recursos humanos, visando ao rápido ingresso dos aprovados nas atividades forenses;

Considerando a importância de assegurar um processo seletivo justo e igualitário, com observância de critérios objetivos e imparciais para a classificação;

Considerando, por fim, que estão abertas as inscrições para o 11º Processo Seletivo de Estágio Forense.

Resolve:

1. Alteração do Item 7.2 do Edital PGM Estágio Forense nº 01, de 05 de junho de 2024

1.1. Fica alterado o item 7.2 do Edital, que trata do mínimo de pontos necessários para habilitação, nos seguintes termos:

7.2 - O mínimo em pontos para habilitação, indicado na coluna "MÍNIMO EM PONTOS PARA HABILITAÇÃO" das Provas Objetiva e Discursiva, passa de "30 (trinta)" para "20 (vinte) pontos".

2. Relação Definitiva dos Aprovados

2.1. Com a alteração disposta no item 1.1, torna-se pública a relação definitiva de aprovados no 10º Processo Seletivo de Estágio Forense, contendo os nomes e números de inscrição dos candidatos classificados, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

3. Os demais termos do Edital PGM Estágio Forense nº 01, de 05 de junho de 2024, permanecem inalterados e em plena vigência.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	0000139	RAFAEL MARTINS FERREIRA
2º	0000110	GABRIEL MATEUS AMARAL VIDAL
3º	0000072	PAULA JARDIM NOVAES
4º	0000014	DAANA GONÇALVES DA SILVA
5º	0000151	LETICIA SIMOES DE OLIVEIRA GOMES
6º	0000073	MARCOS PAULO DE LIMA OLIVEIRA FERNANDES
7º	0000149	PEDRO ACÁCIO DIAS DE OLIVEIRA
8º	0000098	VERÔNICA CRISTINA RODRIGUES DOS REIS
9º	0000026	VITOR MARTINS VIEIRA
10º	0000159	CAMILA FORTUNA SOARES PRADO
11º	0000096	MARIANE MENESES DE LIMA
12º	0000130	MARIANA DA SILVA PINHEIRO
13º	0000025	JOÃO CARLOS DA SILVA
14º	0000117	VINICIUS TEIXEIRA PEREIRA
15º	0000150	BÁRBARA CASTELO BRANCO MOREIRA
16º	0000066	GUILHERME OLIVEIRA STELLET
17º	0000137	ISABELLA TAVÓRA BRITTO DE ALMEIDA GOMES
18º	0000155	MARIA LUIZA VARANDAS VIANNA
19º	0000113	ANGELA MARIA DE SOUSA E SILVA

EDITAL PGM RESIDÊNCIA Nº 52, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, nesse ato, o candidato aprovado no 4º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionado:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
103ª	0000287	MARIANA NASCIMENTO MOTTA
104ª	0000628	CATARINA ROCHA BRASIL

1. O candidato acima arrolado deverá enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item 126 do Edital PGM nº 01, de 22 de fevereiro de 2022, ANEXADAS, para o e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, em PDF, com ASSUNTO: CONVOCAÇÃO RESIDENCIA JURIDICA, atendendo ao Decreto 13506/2020 e a Resolução PGM nº 16/2020, até o 18 DE NOVEMBRO DE 2024: